ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021
Quinta, 16 de Maio de 2024 | ANO: 4 | Nº 799 | ISSN 2764-2240

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
EXTRATO DE ADITIVO 2
EXTRATO DE ADITIVO 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o Nº 05.407.764/0001-10. MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2022 – SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4312/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 081/2023–SEMUS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DIALÍTICO DA DEMANDA DE AMBULATÓRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/03/2024. ADITIVO 02: “CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 08/03/2025, ou até a conclusão de novo certame licitatório, a contar da data de 08/03/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado contrato e seu aditivo 1, desde que não contrariem os termos deste aditivo” Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
COORDENADOR DE SAUDE IV
Código identificador: qplu6ddlt2620240516090541

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: CDR – CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS IMPERATRIZ LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o Nº 12.160.479/0001-02. MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2022 – SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4312/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 082/2023–SEMUS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DIALÍTICO DA DEMANDA DE AMBULATÓRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/03/2024. ADITIVO 02: “CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 08/03/2025, ou até a conclusão de novo certame licitatório, a contar da data de 08/03/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado contrato e seu aditivo 1, desde que não contrariem os termos deste aditivo” Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
COORDENADOR DE SAUDE IV
Código identificador: yq7cdkav1gj20240516090543

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 16/05/2024